Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rosemeire de Souza Pires

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	8ª
Autoria:	Vereadora Rosemeire de Souza Pires
Beneficiário:	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social, Inovação, Criatividade e Sustentabilidade - IDESICS

Objetivo:

A emenda impositiva será para o custeio das despesas do instituto com as atividades do Projeto com mulheres, crianças, jovens, considerando a necessidade urgente de promover o empoderamento e a inclusão social das mulheres em nossa comunidade e no mercado de trabalho, as mulheres desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico, e sua capacitação é essencial para garantir que elas possam exercer plenamente seus direitos e contribuir ativamente para a sociedade. Os cursos e atividades propostas visam proporcionar habilidades técnicas e profissionais que permitirão que mulheres aumentam sua empregabilidade, além de fomentar a autonomia financeira. Além disso, as atividades em questão não apenas oferecem formação, mas também promovem o fortalecimento de redes de apoio e solidariedade entre as participantes, contribuindo para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária.

Portanto, o custeio desses cursos e atividades do Projeto representam um investimento no desenvolvimento social e econômico de toda a comunidade.
Objetos a seguir:

- Instrutores;
- Manunteção do imóvel do Instituto (limpeza);
- Materiais para as atividades do Insituto (materiais artesanatos, materias para curso);
- Cursos;
- Manutenção dos computadores do Centro de informática do Instituto.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	25.000,00

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2024.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pfee3d381901bfa2635f223f86a9dc3c1K9318**

Tipo de Proposição: **Emenda Impositiva**

Autor: **Rose Pires**

Enviada por: **Rosemeire de souza Pires (pires)**

Descrição: **Emenda Impositiva referente ao Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024 - Instituto de Desenvolvimento Economico e Social, Inovação, Criatividade e Sustentabilidade - IDESICS de Pedra Preta-MT.**

Data de Envio: **02/12/2024 20:55:01**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rose Pires